

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Boqueirão - PB, 01 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV0006/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE UM PLAYGROUND; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JACKSON CRISTIANO DE MELO LIMA 06789012443..
CNPJ: 30.911.807/0001-47
Valor: R\$ 14.750,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 01 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0006/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE UM PLAYGROUND; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JACKSON CRISTIANO DE MELO LIMA 06789012443..
CNPJ: 30.911.807/0001-47
Valor: R\$ 14.750,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 50601/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Data da contratação: 01/03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: JACKSON CRISTIANO DE MELO LIMA 06789012443 - CNPJ 30.911.807/0001-47.

Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE UM PLAYGROUND DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 1008 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Recursos: Próprios

Fundamentação:

PDispensa de Licitação nº DV00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Valor R\$ 14.750,00. Vigência: 01/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 047/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor..

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JOYCE VANESSA MORAIS RODRIGUES - FISIOTERAPEUTA, CPF: 068.872.784-05, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de março de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 048/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora NINA ROSA ACÁCIO RAMALHO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 08 de março de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2



Município de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 289/2023, de 07 de março de 2023.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24 de maio de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o Município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2022 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando que a irregularidade das chuvas causou prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando a necessidade de promover o atendimento a população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica DECRETADO situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto Estadual nº 42.674/2022, de 05 de julho de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Boqueirão, enquanto permanecer o fenômeno.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boqueirão/PB, em 07 de março de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2023-2025.

O PREFEITO Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para composição do quadro de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**, do município de Boqueirão-PB, para o biênio de 2023/2025.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Maria dos Santos Hígino Nascimento - Titular
- Wânderson Gonçalves da S. Nóbrega - Suplente
- Rosilda Pereira de Freitas Araújo - Titular
- Ana Raquel Ventura - Suplente

Representantes do Poder Executivo

- Kristeny Leite Chaves
- Maria José Teodoro de Oliveira - Suplente

Representantes do Poder Legislativo

- Naldete Ramos Farias - Titular
- Izamario de Sousa Monteiro - Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- Eduardo Fernandes Leal - Titular
- Percília Alves Rodrigues - Suplente

Representantes dos professores das Escolas Públicas

- Verônica Alves Macedo Barbosa - Titular
- Joselma Matias da Silva - Suplente

Representantes das Escolas Particulares

- Kézia Talita Barbosa da Silva Nascimento - Titular
- Hosana Celi Pereira Cavalcante - Suplente

Representantes dos pais dos alunos

- Marluce Maciel Sarinho - Titular
- Ana Lúcia dos Santos - Suplente

Representantes dos alunos

- Jorge de Holanda Lima - Titular
- Marinalva Maria Gomes - Suplente

Representantes de Associações Comunitárias

- Nadilson Vieira Valentim - Titular
- Maria Célia Araújo - Suplente

Representantes dos Funcionários Públicos Municipais

- Joelma Cavalcante Albuquerque - Titular
- Ronyel Roldão de Melo - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- Antônio Venâncio de Negreiros - Titular
- Maria Madalena Bezerra - Suplente

Representante da APAE

- Ana Maria da Conceição Juvenal - Titular
- Joseane Alves de Macedo - Suplente

Representantes da Secretaria de Assistência Social do Município

- Renata Oliveira Sousa - Titular
- Fátima França Melo - Suplente

Representantes da Igreja

- Luiz Carlos da Silva - Titular
- Iaponira Rodrigues Barbosa - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 08 de março

de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

EXTRATO DE CONTRATO nº 405001/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023.

Data da contratação: 24/02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: JAILTON RODRIGUES PEREIRA ROCHA - CNPJ 49.517.596/0001-90.

Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO

DOTAÇÃO: 20.013 - 17 605 1009 2033 - 3390.39

Recursos: Próprios

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Valor R\$ 60.000,00.

Vigência: 22/09/2023.